



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal



Manaus, quinta-feira 15 de abril de 2021

Ano VIII, Edição 1436 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

DESPACHO

Processo: n. 2021.10000.10718.0.000282

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Dinâmica Serviços Empresariais de Prevenção Contra Incêndio Ltda;

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.000282;

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa Dinâmica Serviços Empresariais de Prevenção Contra Incêndio Ltda, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga e pintura dos extintores, testes hidrostáticos das mangueiras, hidrantes e fornecimento e substituição de equipamentos, peças e acessórios de todo o sistema de Combate a Incêndio, além de sinalização fotoluminescente (rotas de fuga, extintores e hidrantes), conforme Termo de Referência, pelo período de 2 (dois) meses, no valor de R\$ 16.996,75 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 15 de abril de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 15 de abril de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5CF1A01000A236F - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 –SRP/CMM
PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.000274

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 002/2021- SRP/CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão n.º 002/2021-CMM - Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento, sob demanda, de 3.000 (Três mil) unidades de Água Mineral/Potável envasada em garrafas plásticas retornáveis com capacidade de 20 litros e 1.320(hum mil, trezentos e vinte) pacotes com 12 unidades de água mineral/potável sem gás envasada em garrafas de 350ml, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus. Todas as características e exigências estão Contidas no Termo de Referência (Anexo I) oriundo do Processo Administrativo 2021.10000.10718.0.000274, na forma abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | MARCA | VENCEDOR |
|------|---|--------------------------|----------|---------------------|
| 01 | Água mineral natural, potável, para bebedouro, embalada em galões retornáveis de 20 litros, em policarbonato (PP) ou polietileno (PET), azul claro transparente, resistentes ao impacto, próprios para o acondicionamento de água mineral, contendo as características físico químicas, marca, nome da fonte, prazo de validade do produto e data de envasamento. De acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA e entrega de acordo com a demanda da Casa Legislativa. Validade mínima de 3 (três) meses. | R\$ 3,95 (3.000 un) | Aguacrim | G A DE ASSIS EIRELI |
| 02 | Água mineral potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350ml, tipo PET, envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA e entrega de acordo com a demanda desta Casa Legislativa. Os produtos deverão estar totalmente nas embalagens originais, sem nenhum tipo de violação, no qual os protejam de amassados. Validade mínima de 6 (seis) meses. | R\$ 11,35 (1.320 pct) | Aguacrim | G A DE ASSIS EIRELI |

Empresa vencedora: **G A DE ASSIS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 26.571.898/0001-41.**

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 13 de abril de 2021.


Ver. David Valente Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

* Republicado por ter saído com Incorreção no e-DOLM 1434, de 13/04/2021

